



COMUNICADO

A INTERSINDICAL, tendo em vista o valor definido em Assembleia Geral Extraordinária, que tem por objetivo custear as seguintes medidas e discussões jurídicas:

1) judicialização sobre a alteração da forma de percepção do Adicional de Periculosidade;

2) Privatização da Eletrobrás;

3) Incorporação da Eletrosul pela CGTEE;

4) Revisão Tarifária, foi consultada sobre a possibilidade de adoção de uma nova modalidade de pagamento dos valores fixados. Essa nova modalidade surgiu tendo em vista situações que envolvem os profissionais representados: férias, licenças e trabalho em áreas descentralizadas da empresa. Após deliberação, por indicação dos sindicatos, ficou decidido que os respectivos depósitos, para os profissionais que assim entenderem, também poderão ser realizados diretamente ao escritório que assessora a Intersindical, observando os seguintes dados: **Conta Corrente 078-7, Banco 756, Agência 3326, CNPJ 01.237.251/0001-57, Titular – RKR CONSULTORIA JURÍDICA. DEPÓSITO IDENTIFICADO.** Os valores continuam tais quais definidos originalmente em Assembléia: R\$ 500,00 para os representados interessados em participar da judicialização sobre a alteração da forma de percepção do Adicional de Periculosidade e demais medidas/discussões e R\$ 250,00 para os representados que não possuem o interesse em participar da judicialização sobre a alteração da forma de percepção do Adicional de Periculosidade, deveriam ser efetuados em duas parcelas quando do pagamento da PLR pela Eletrosul, através da pertinente autorização sob forma de abaixo assinado, 60% em agosto/2018 (R\$ 300,00 ou R\$ 150,00) e 40% em novembro/2018 (R\$ 200,00 ou R\$ 100,00).

Trata-se de uma opção para que todos os interessados possam se integrar e usufruir das medidas jurídicas já definidas.

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS SUAS CATEGORIAS
E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA ELETROBRAS / ELETROSUL**

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS